

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.922/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 0010/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 0010/2020, referente à Secretaria Municipal de Saúde, na forma apresentada pela Comissão Instituída pela Portaria nº 081, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previsto, deverão apresentar-se na Diretoria de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Cristiano Dias Lopes s/n, Vila do Itapemirim, nos dias 29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021, das 08 às 16 horas, munidos dos documentos exigidos no Edital n° 0010/2020, onde receberão as orientações necessárias à contratação.

Parágrafo único: Os candidatos classificados em cadastro de reserva, previsto no Edital, serão convocados posteriormente conforme as necessidades do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal